



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA –ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PORTARIA Nº 4.648 de 21 de outubro de 2025.

Publicado Mural SEMED

EM 21/10/25

Naiana dos S. S. Lopes

Proc 10.173/25

Dispõe sobre a revogação de extensão da carga horária de professor, da Rede Pública Municipal de Ensino, que especifica.

A Secretária Municipal de Educação de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 3.817, de 11 de janeiro de 2012, e;

Considerando a necessidade de extensão da carga horaria dos professores, em atendimento as Instituições de Ensino;

Considerando o art. 1º da Portaria nº 4.492 de 11 de março de 2025, que dispõe sobre extensão de carga horária.

Considerando a necessidade de organizar a funcionalidade da Rede Pública Municipal para início do ano letivo de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 1º da Portaria nº 4.492/2025 que dispõe sobre a extensão carga horária do professor MaPB III, **ALINI GABRIELLI VICENTE DIAS** localizado na EMEF Professora Maria Olíria Sarcinelli Campagnaro, a partir de 21/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 21/10/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de João Neiva, em 21 de outubro de 2025.

Rejane Ebert de Aranti

Rejane Ebert de Aranti

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 9.947/2025

Registrada e publicada em 21 de outubro de 2025.

